



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 194/87

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 04 de maio de 1987, com fundamento no Processo nº 788/87,

RESOLVE:

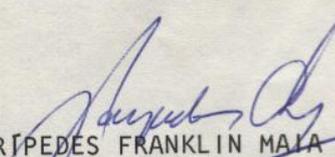
Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE PEQUENOS RUMINANTES, a realizar-se no período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 1987, com carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) horas/aula e oferta de 20 (vinte) vagas.

Parágrafo Único - As vagas de que trata este artigo serão distribuídas entre a clientela, da forma seguinte:

- a) 02 (duas) vagas para funcionários da FUNECE;
- b) 05 (cinco) vagas para professores da UECE;
- c) 13 (treze) vagas para Médicos Veterinários, Zootecnistas e Engenheiros Agrônomos envolvidos com Pesquisa, Extensão e Ensino na área de caprino-ovino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 1987.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria